



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, inscrita no CNPJ Nº 01.975.290/0001-51, com sede na Av. José Tesch, nº 1021, Centro, CEP 29900-220, Linhares/ES, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **RONALD PASSOS PEREIRA**, portador do CPF nº XXX.166.XXX-01, doravante denominada **CEDENTE** e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTO**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2024, assinado em 04/12/2024, com resumo disponibilizado no DJ de 09/12/2024, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000137-31.2024.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2024:

1.1.1- A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE:**

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Daniela Bisi	XXX.434.XXX-74	1ª Vara Cível - Gabinete
Eloisa da Silva Pessoa	XXX.173.XXX-48	1ª Vara Criminal - Gabinete
Lidyane Barbosa da Silva	XXX.863.XXX-62	2ª Secretaria Inteligente

Lucas França	XXX.208.XXX-74	3 ^a Secretaria Inteligente
Matheus Ferraz Ramos	XXX.170.XXX-03	2 ^a Secretaria Inteligente
Ana Beatriz Oliveira Marchiori	XXX.595.XXX-38	3 ^a Secretaria Inteligente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 03/12/2025, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 012/2024, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 18/08/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD PASSOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2763154** e o código CRC **9E7E9F52**.

7000137-31.2024.8.08.0030

2763154v19

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2024**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 23 de Outubro de 2025**Número da edição:** 7408**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**PROCESSO SEI Nº 7000137-31.2024.8.08.0030****CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **RONALD PASSOS PEREIRA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Técnica nº 012/2024 a inclusão da cessão dos estagiários Daniela Bisi, Eloisa da Silva Pessoa, Lidyane Barbosa da Silva, Lucas França, Matheus Ferraz Ramos e Ana Beatriz Oliveira Marchiori, pertencentes ao quadro de pessoal do cedente.**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 17/10/2025, até dia 03/12/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 12/2024.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.****Vitória/ES, 22 de outubro de 2025.**

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafrá, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906